Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 62/93 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Congratulações com o BRADESCO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios de congratulações à Diretoria do BRADESCO, na Cidade de Deus, em Osasco, e à Gerência e funcionários da Agência local do BRADESCO pelo transcurso do 50º aniversário de fundação, ocorrido no dia 10 último, dessa instituição bancária genuinamente Paulista.

Ao relembrar essas cinco décadas de existência do BRADESCO, vemos que o Banco que nasceu em Marília com o nome de CASA ALMEIDA e que se transformou na grande organização dos dias de hoje fez uma caminhada arrojada e coerente, voltada sempre para os estímulos à produção, o enaltecimento dos valores da ética e do civismo, a promoção da educação e da dignidade do trabalho.

O respeito aos seus clientes e acionistas, a valorização dos seus cintenta mil funcionários, a busca da integração nas comunidades e na promoção de seus valores culturais são princípios do BRADESCO cujos recursos têm estado presentes em todos os setores da economia brasileira, financiando a modernização da Agricultura e da Pecuária, a criação de novas Indústrias, apoiando o Comércio e estimulando os investimentos destinados a ampliar a circulação das riquezas deste imenso País.

Do Diapoque ao Chuí milhões de clientes têm acesso às mais modernas conquistas da tecnologia que o BRADESCO utiliza para melhor servir e oferecer os melhores serviços bancários.

Esta Casa não poderia deixar passar em branco os 50 anos do BRADESCO, pois a Cidade Coração, desde o início dessa organização, sempre manteve laços de amizade e união, tendo sido uma das primeiras a ganhar uma Agência do BRADESCO e,

desde a pioneira CASA ALMEIDA, os pompeenses sempre depositaram seu voto de confiança nessa instituição que, desde 1943, ajuda a financiar o progresso de nosso Município.

Sala das Sessões,
Em 15 de março de 1993

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 16484
15 / 03 / 93
Diretor de Secretaria

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 15/03/93

PRESIDENTE

Fls. nºs 275 e 276/93